

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de Junho de 2020 • Edição 1727 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 361/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme art. 6º, incisos I, II, III E IV da EC nº 41/2003, a Senhora **MARLI CARMEM SPONCHIADO**, que exercia a função de Auxiliar de Enfermagem I, desta Prefeitura, designada pela Portaria Nº 43/94, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 16 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de junho de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1722.

PORTARIA Nº 378/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LUCIANA BASSO OTTONELLI**, que exercia a função de **Cozinheira**, designada pela Portaria nº 966/12.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



29/06/2020 - Secretaria de Saúde

Prefeitura distribui quase 4 mil medicamentos para tratamento de COVID-19 em 10 dias.

Desde o último dia 19 a saúde pública de Primavera do Leste está disponibilizando kits de medicamentos para síndromes gripais que possam estar relacionadas com o COVID-19. Conforme os especialistas esses remédios (Ivermectina, Azitromicina, Hidroxicloroquina, loratadina, Nimesulida, Dipirona, Prednisona e exametasona) não previnem o contágio do coronavírus mas podem contribuir para a redução dos danos ou infecções causadas pela doença.

Para conseguir as medicações, primeiro, o cidadão deve estar com algum tipo de sintoma gripal. Nem todos esses oito medicamentos são indicados para qualquer pessoa, depende de cada caso, por isso é preciso passar antes por avaliação médica.

Com o aumento da demanda devido a alta do contágio de COVID-19 na cidade, a Prefeitura ampliou o atendimento. Todos os postos de saúde estão atendendo pacientes com sintomas gripais. Mas não basta comparecer até a unidade mais próxima. É preciso ligar antes e realizar o agendamento.

Após a avaliação médica, caso seja prescrito um dos medicamentos citados acima, o paciente pode procurar as farmácias municipais que estão funcionando nos seguintes horários: Primavera III - das 7h às 11h; São José - das 13h às 17h; Luciana - das 7h às 11h e das 13h às 17h; e Farmácia Central - das 7h às 11h e das 13h às 17h. Aos sábados e domingos a Farmácia Municipal do Centro também está aberta das 7h às 12h para a distribuição dessas medicações.

Conforme a coordenadora da Farmácia Municipal Central, Beatriz Biazi, após o início da distribuição, uma média de 70% a 80% dos atendimentos são para pessoas com COVID-19 ou que estejam em situação de suspeita. O número de atendimento está ultrapassando os 400 por dia. Nos últimos 10 dias já foram distribuídos 3.863 remédios para o tratamento dos efeitos causados pelo coronavírus.

“É uma luta diária para toda a equipe da saúde conseguir manter o estoque. A procura está muito grande e é cada vez mais difícil comprar esses medicamentos em todo o país. Estamos recebendo cargas praticamente todos os dias”, relatou Biazi. Por causa da grande procura, pode acontecer de um remédio ou outro acabar, mas o Poder Público está conseguindo que as reposições sejam feitas rapidamente.

Além das compras realizadas pela Prefeitura, vários empresários ajudaram na aquisição dessa primeira remessa, devido a desburocratização para a venda destinada a iniciativa privada.

“Temos que combater o vírus no primeiro ciclo, nos primeiros sintomas, evitando a evolução para a fase inflamatória. Às vezes pode ter outras medicações complementares, porém, as principais não queremos deixar faltar”, destaca o prefeito Bortolin.

ASCOM - Prefeitura de Primavera do Leste

PORTARIA Nº 379/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 57-A da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

CONSIDERANDO, Decreto 1.820 de 24 de junho de 2019, que regulamenta o pagamento de Função Gratificada;

RESOLVE

Conceder Função Gratificada – FG, no mês de junho de 2020, a título de complementação de vencimentos, por acumulação de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	%FG
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	Encarregado do Setor de Marcenaria	50
4121	ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Técnico – RT do Centro de Imagens	50
9185	ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA	ASSISTENTE FINANCEIRO	Desempenhar a Função de Pregoeiro	50
7366	ADRIANO VOIGT	ENGENHEIRO AGRONOMO	Responsável pela Gestão Operacional do Aeródromo do município.	50
6810	ALBERTO NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA	Encarregado da Equipe da Limpeza dos Contêineres e dos Maquinários para execução e manutenção conforme demanda	50
2847	ALDO ZUNCHETA	MOTORISTA	Suporte a todas as unidades de saúde nos finais de semana, Plantão monitoramento vacina, suporte na manutenção de todas as unidades.	50
6767	ALINE CHAIENNE ROSA NEVES	ASSISTENTE FINANCEIRO	Encarregada pela Administração e Gestão dos Contratos e Processos Licitatórios da Secretaria	50
9622	ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRÃO		10
163	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	Encarregado da Equipe do Interior que faz a manutenção das estradas vicinais	50
6656	ANDRE FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PROFESSOR DE ARTES	Encarregado salão das águas	50
6668	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO 40 HRS	Medica responsável técnico por todos os médicos da atenção básica	16
4943	ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA	NUTRICIONISTA	Responsável técnica mediante o PNAE/FNDE	30
6647	ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Pelo Aplic	50
4932	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenador do centro de testagem e aconselhamento	20
3584	ARACELI PAULA MAGNANI	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora do CAPS	13% PROPORCIONAL A 16 DIAS
2630	ARACELI RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável técnica pela unidade de saúde UBS Centro/Rural	10
4951	BEATRIZ CANHETTE VELA BIAZI	FARMACEUTICA	Responsável pela farmácia Municipal	40
6173	BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO	PSICOLOGA	Coordenadora responsável pelo CREAS	30
9587	BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA	FARMACEUTICA	Responsável técnica da Farmácia Primavera III e Responsável Técnica na Farmácia São José	20
9675	CAMILA CLESIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Encarregada pelos serviços de Recursos Humanos de toda a Secretaria de Assistência Social	20
6739	CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável técnica unidade básica Tuiuiú	10
124	CELINE JORGE DE MACEDO	SECRETÁRIA	Responsável pelo GEO-OBAS	50
1013	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador do Almoarifado da Educação	50
2587	CLEUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	Coordenadora formação pedagógica da educação infantil	50
9510	CLOVIS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	Encarregado de Equipe Limpeza Urbana	50
4889	CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MÉDICO 40 HRS	Medico responsável técnico por todos os médicos do CEMOC	10

330	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora da Padaria Municipal	30
5932	DANIEL GALVÃO BATISTA	FARMACEUTICO	Responsável Técnico Farmácia UPA	15
6766	DANILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF VI	20
6797	DANILO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Responsável pelo Dioprma	50
9474	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	Responsável técnica pela farmácia da atenção básica	15
7307	DAYANNE BATISTA DE CASTRO	BIOQUIMICO 40H SM	Coordenadora da UCT	20
2435	DELMA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora da Vigilância Sanitária	50
2846	DEOCLIDES SIRQUEIRA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
8249	DILAINÉ CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo gerenciamento de frotas	50
8907	EDER MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	Coordenador dos Programas da Atividades Acadêmica da Saúde	30
8416	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora atenção básica	30
2628	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	SERVENTE	Encarregado pela Fiscalização dos terrenos Baldios	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	Fiscal de Contratos	50
43	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	Coordenadora responsável pelo Projeto CREJU	30
6629	ELIETE SILVA DO CARMO	FARMACEUTICO	Responsável Técnico da Farmácia do NASF (Programa do Tabagismo)	10
1330	ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Responsável pelo Projeto II PDI	40
8373	ERICA OLIVEIRA DA COSTA DEASSIS	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
7052	FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO	ENG. CIVIL	Coordenadora Setor Engenharia	50
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora do Albergue	50
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	Fiscal de Contratos	50
1380	GISLANE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil	50
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	Gestor do Cadastro Único	30
2460	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil II	50
5302	IGELCI DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenadora do Cras Mabilia Furtado – Extensão	30
8865	IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS	PROFESSOR	Formação Pedagógica do Ensino Fundamental	30
7988	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	30
6803	JAIRON BARBOSA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	Responsável pelo Atendimento de Pessoas em situação de Rua, Auxilia a Entrada de Pessoas no Albergue Municipal e Realiza Emissão de Passagens.	50
5574	JANAINÉ PRUDENTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ouidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora controle e avaliação Média e Alta complexidade)	50
6876	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	Coordenadora setor de nutrição e dietética	15
6281	JEAN CARLOS SOARES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	Coordenador do Centro de Reabilitação	50
9448	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	TOPOGRAFO	Encarregado pelo Setor de Topografia	30
8911	JOELMA SANTANA SOUSA CALDAS	ASSISTENTE SOCIAL	Responsável técnica pelo SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do CREJU	30
8486	JOICE CRIADO FERREIRA	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF II	10
1219	JONALDO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	Coordenador da UAB	30
7036	JONELMA ANTERO LOLA	PSICOLOGO	Responsável técnica pelo SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de	30

			Vínculos) do Centro Social Dom Bosco e Conviver	
4670	JOSE CARLOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	Responsável técnico (radiologia)	15
4999	JOSIANE KLEIN	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável CEREST	10
5643	JUCILENE DO CARMO	ACE – SUPERVISORA	Supervisora ACE	30
2832	JUSCELIO VILELA MACHADO	MOTORISTA	Encarregado da Equipe do Lixo Umido	50
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUSA	ACE	Supervisora de equipe ACE	50
6034	KARLA JACKELINE DE SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Responsável pelas agendas médicas	50
2741	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil	30
2917	LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenadora do CAPS	20% PROPORCIONAL A 14 DIAS
5550	LEANDRO SCHEFFLER	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Responsável pela Gestão e Controle de Contratos da Saúde	50
7329	LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	Coordenador do PDI e Responsável pelo Projeto I PDI	25
6458	LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	30
6122	LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Responsável pela Comissão de Inquéritos Administrativos	50
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	Encarregado da Equipe de Pintura	30
5437	LUIZ CELIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	Encarregado do Aterro Sanitário Municipal.	50
2466	LUZIA ROSA GOMES	ENFERMEIRA PADRÃO	Responsável Técnica pela Equipe Saúde da Família – ESF XII	10
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica educação infantil	50
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMATICA	Encarregado CPD	50
8928	MANOEL MESSIAS MOREIRA	MOTORISTA	Responsável pela frota e pelos Motoristas lotados nessa Secretaria.	50
2773	MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
2749	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	Responsável pela Equipe de Motoristas da Unidade Pronto Atendimento UPA.	50
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	Coordenador de Pedreiros e Manutenção	50
6225	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE FINANCEIRO	Encarregada da Equipe Contabilidade	50
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	PROFESSOR	Coordenadora de Ensino fundamental I	50
6727	MARIANA DUQUE FERREIRA FARIAS PINTO	MONITOR SOCIAL	Responsável pelo Projeto II PDI	50
2597	MARILZA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Responsável pela Casa Lar do Adolescente Anderson Costa e Silva	30
4355	MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora do Núcleo de Saúde Mental	20
6018	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	Responsável pelo CAE	50
5393	MATHEUS MORALES CASTANHA	MOTORISTA	Responsável pela Equipe de Motoristas das Unidades Básicas de Saúde.	50
5844	MAURO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Responsável do Projeto Craques do Amanhã.	50
83	MOISES GALBIATTI	OPERADOR DE MAQUINAS I	Encarregado da Equipe de Limpeza (Boca de lobo e sarjetas)	50
4922	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável Técnico – RT pela Vigilância Epidemiológica	30
6742	MONIQUE ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	Responsável técnica da fisioterapia do Centro de Reabilitação	10
7739	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica da Educação	30
2926	OSVALDINO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona	50

			Rural	
89	OSVALDIR FILPIM BARALDI	MOTORISTA	Encarregado da Equipe do Tapa Buraco	50
8244	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF IV	10
6143	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Ouvidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	Responsável pela Central do Controle Interno	25
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	50
7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável Técnico pela Equipe Saúde da Família – ESF 03	10
9592	RANYELLE RODRIGUES BRANDÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	50
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo programa Troca	20
5299	RENATA DAMACENO	SECRETARIA ESCOLAR	Coordenadora das Secretarias Escolares	50
4088	RENATA PIRES FERREIRA LEVY	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável pelo levantamento e aquisição de para Laboratório	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora de unidades (monitoramento da produção e avaliação das filas de espera	20
2810	ROBERTO ADRIANE BARONAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador de Serviços Gerais no Ginásio Pianão e demais Praças de Responsabilidade desta Secretaria	50
3343	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Função de Geomensor da Regularização Fundiária	50
5242	RUBIA DALILA VISSOTO	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável Técnica do Laboratório da UPA	15
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável técnica da farmácia do NASF	10
9612	SILMARA DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável ESF XIII	10
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Coordenadora do Almoxarifado da saúde	50
8771	SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOAS	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica	50
6290	SIVONETE PAULA SIQUEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	Coordenadora Atenção Básica	30
6128	TELMO MOREIRA MAGALHÃES	MEDICO 20 HRS	Medico auditor AIH	10
6385	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
6741	THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	Responsável pela elaboração de PPA, LDO, LOA e demais peças orçamentárias.	50
6295	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
2491	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
5492	WENDER LUIZ DOS SANTOS	CONTINUO	Coordenador da Receita Federal	20% PROPORCIONAL A 19 DIAS

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020	
Exclusivo ME/EPP	
Processo nº 1366/2020	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DA UNIDADE DE COLETA DE SANGUE (UCT) E DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	10 de julho de 2020
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020	
AMPLA PARTICIPAÇÃO	
Processo nº 1433/2020	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS FRACASSADOS DO PREGÃO 046/2020, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	13 de julho de 2020
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 019/2020
Processo nº 216/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 019/2020 - do processo de compra nº 216/2020 referente Processo licitatório, modalidade registro de Preços para para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em Locação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Camarins, Palco, Geradores e Paineis de Led, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais.. Itens fracassados referente ao pregão 06/2020. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por ITEM, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora para o - ITEM 1: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 16254.00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) ITEM 2: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 10070.00 (dez mil e setenta reais) ITEM 3: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 51600.00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) ITEM 4: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 17745.00 (dezessete mil e setecentos e quarenta e cinco reais) ITEM 5: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 20400.00 (vinte mil e quatrocentos reais) ITEM 8: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 11934.90 (onze mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) ITEM 9: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 56625.00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais) ITEM 10: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 33432.00 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais) ITEM 11: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 18389.00 (dezoito mil e trezentos e oitenta e nove reais) ITEM 12: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 11026.00 (onze mil e vinte e seis reais) ITEM 13: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 112214.00 (cento e doze mil e duzentos e quatorze reais) ITEM 14: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 8194.00 (oito mil e cento e noventa e quatro reais) ITEM 15: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 42188.00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais) ITEM 16: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 107863.00 (cento e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais) ITEM 17: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 87330.00 (oitenta e sete mil e trezentos e trinta reais) ITEM 18: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 119700.00 (cento e dezenove mil e setecentos reais) ITEM 19: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 104000.00 (cento e quatro mil reais) ITEM 20: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 69840.00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 21: a empresa JULIANO MERGEN - ME no valor final de R\$ 217560.00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 22: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 147620.00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte reais) ITEM 23: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 105072.00 (cento e cinco mil e setenta e dois reais) ITEM 24: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 92664.00 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) ITEM 26: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 59928.00 (cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais) ITEM 27: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 37925.36 (trinta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) ITEM 28: a empresa LUZ E CENA PRODUCOE E EVENTOS no valor final de R\$ 108810.00 (cento e oito mil e oitocentos e dez reais) ITEM 29: a empresa DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA no valor final de R\$ 125004.96 (cento e vinte e cinco mil e quatro reais e noventa e seis centavos) ITEM 30: a empresa JULIANO MERGEN - ME no valor final de R\$ 209820.00 (duzentos e nove mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 31: a empresa JULIANO MERGEN - ME no valor final de R\$ 198450.00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 32: a empresa JULIANO MERGEN - ME no valor final de R\$ 52260.00 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais).

Primavera do Leste – MT, 08 de maio de 2020.

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**Tomada de Preços nº 015/2020****Processo nº 1207/2020**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão reservada da mesma, datada de 29/06/2020, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

HABILITAR as licitantes: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA; R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA; SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI; CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME; MARGUIA ENGENHARIA LTDA; BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME; JRM CONSTRUÇÕES LTDA.

INABILITAR as licitantes: LUARA DANIELLY GOMES 00939023105; HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2020.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

IMPREV**PORTARIA N.º 145/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARLENE PIRES DE SOUSA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARLENE PIRES DE SOUSA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada no NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISC. EDUC. INCLUSIVA - N, com vencimentos integrais, a partir de 03/06/2020 e término em 15/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00082R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 146/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. HELENARA DE FÁTIMA SOTT.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. HELENARA DE FÁTIMA SOTT, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.I. LAR MARIA DE NAZARÉ, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2020 e término em 16/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00093P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 147/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de PADEIRA, lotada no ALMOXARIFADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 04/06/2020 e término em 18/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00090P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo

PORTARIA N.º 148/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. EDER FABIANO LEANDRO DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EDER FABIANO LEANDRO DA SILVA, efetivo no cargo de TÉCNICO ESPORTIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2020 e término em 15/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00089P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo

PORTARIA N.º 149/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA AUXILIADORA ROCHA VIANA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA AUXILIADORA ROCHA VIANA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E.M.E.I. ERCOLINO COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 20/06/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00109P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo

PORTARIA N.º 150/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I. PROFª ELIENE MACEDO DOS SANTOS, com vencimentos integrais, a partir de 18/06/2020 e término em 02/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00108P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo



PORTARIA N.º 151/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARCIA HELENA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARCIA HELENA DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT, com vencimentos integrais, a partir de 03/06/2020 e término em 18/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00106P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 154/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, efetiva no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no CENTRO DE REABILITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13/06/2020 e término em 10/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00077R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 152/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ANTONIA GISLENI DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ANTONIA GISLENI DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2020 e término em 22/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00105P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 155/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SIRLENE SOUZA BATISTA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SIRLENE SOUZA BATISTA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE, com vencimentos integrais, a partir de 25/06/2020 e término em 29/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00112P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 153/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MEIRE GOMES ROSA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MEIRE GOMES ROSA, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2020 e término em 24/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00103P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 156/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LUSENIRA CIPRIANO DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUSENIRA CIPRIANO DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE SANITÁRIO, lotada na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2020 e término em 08/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00111P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 157/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 04/06/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00052R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 160/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADEMAR FERREIRA MACHADO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADEMAR FERREIRA MACHADO, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na COZINHA COMUNITÁRIA, com vencimentos integrais, a partir de 05/06/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00110P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 158/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARCILEY DE SOUZA PEREIRA TAVARES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARCILEY DE SOUZA PEREIRA TAVARES, efetiva no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUIUIU - UBS, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00084R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 161/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARLENE PIRES DE SOUSA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARLENE PIRES DE SOUSA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada no NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISC. EDUC. INCLUSIVA - N, com vencimentos integrais, a partir de 16/06/2020 e término em 14/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00082R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 159/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELENICE PIRES DA COSTA RODRIGUES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELENICE PIRES DA COSTA RODRIGUES, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na CRECHE MUNDO ENCANTADO, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00224R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo



PORTARIA N.º 162/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06/06/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00056R19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 163/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/06/2020 e término em 27/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00104P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.
EXTRATO CONTRATOS

Contrato n.º: n.º 06/2020

Processo n.º 001/2020

Procedimento Administrativo de Adesão á Ata Registro de Preço n.º 001/2020.

Objeto: Contratação de Empresas Especializada em Serviço de Gerenciamento de Combustível para abastecimento das frotas de veículos da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Contratada: Trivale Administração Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 904 Bairro Centro Uberlândia – MG. CEP: 38400-112

Valor R\$ 191.403,36 (cento noventa um mil quatrocentos e três reais e trinta seis centavos).

Data: 29-05-2020

Período Vigência: 29-05-2020 a 29-05-2021.

Paulo Marcio Castro e Silva

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT.